

Apresentação

PRE/RJ dá início a mudanças para aperfeiçoar atividade eleitoral

A PRE/RJ deu início, neste último mês, a uma série de mudanças com o objetivo de melhor estruturar a atividade eleitoral. Além da reorganização do espaço físico, que otimizou a ocupação do gabinete e trouxe maior bem-estar e funcionalidade a todos, houve mudanças também no quadro de pessoal. A nova equipe é composta pelos servidores Leonardo Telles, Gilvan Macedo, Adriano de Souza, Sarah Teixeira, Juliana Bonfim e João Luiz Câmara e pelos estagiários Carolina Ferreira, Camila Balbi, Helena Campos e Luis Guilherme Melo.

Medidas propostas no plano de trabalho já começaram a ser implementadas. Foram realizadas duas reuniões de trabalho: uma com o Tribunal Regional Eleitoral e outra com promotores eleitorais (ver matérias nesta edição).

A PRE também planeja ações de treinamento, como um

workshop para promotores eleitorais, e de aproximação com a sociedade e com a imprensa, com a realização de uma audiência pública. A capacitação de servidores, que aguarda autorização da PGR, depende ainda de liberação orçamentária.

A Ascom trabalha no projeto de reestruturação do site da PRE/RJ e estuda os recursos necessários para implementar o disque-denúncia eleitoral e realizar as audiências públicas para debater temas como corrupção eleitoral, cotas de gênero e Lei da Ficha Limpa.

Este boletim, PRE/RJ em Ação, faz parte desta série de mudanças e busca ser mais um canal de prestação de contas e transparência ao reunir em uma publicação mensal os destaques de atuação tanto na seara judicial quanto na administrativa.

Boa leitura!

PRE/RJ garante que presos provisórios votem em 2016

Tribunal terá duas unidades-piloto, seguindo proposta de Sidney Madruga

Após duas reuniões na presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro, foi aprovada a proposta da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE) para que sejam instaladas, a título experimental, seções eleitorais especiais em unidades prisionais fluminenses. A ideia que o procurador regional eleitoral Sidney Madruga

levou ao desembargador Antônio Jayme Boente, presidente do TRE, era que essas seções fossem instaladas em três tipos de unidades (mista, feminina e para adolescentes). Essa alternativa permitiria que, neste ano, fossem detectados e analisados problemas nessas seções, possibilitando o aprimoramento do trabalho nas eleições seguintes.

Reunidos no último dia 26, os dirigentes do TRE, PRE/RJ, área eleitoral do MP-RJ, Defensoria Pública Estadual e da União, OAB e Seap deliberaram que serão duas



Reunião no TRE debateu instalação de sessões eleitorais para presos provisórios

as unidades piloto: uma unidade masculina e outra feminina. A decisão sobre em quais unidades serão implantadas as seções eleitorais especiais será tomada em reunião no TRE em 4 de março. Nessa próxima reunião, a PRE firmará com os demais órgãos um termo de cooperação técnica visando a instalação de seções eleitorais especiais confor-

me o disposto em Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (Resolução TSE nº 23.461/2015).

“Diante das dificuldades apresentadas, que englobam a complexidade do sistema prisional do Rio de Janeiro, a segurança dos servidores das mesas receptoras, bem como a realização das Olimpíadas e Parolimpíadas em período próximo, prevaleceu a proposta inicial da PRE, que visa garantir, ainda que parcialmente, o direito ao voto do preso provisório”, conclui o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

Promotores eleitorais participam de reunião*Pauta inclui orientações de atuação e questões administrativas*

Foi realizada na terça-feira, 23/2, reunião com membros do Ministério Público do Rio de Janeiro para definir orientações e estratégias de atuação nas eleições de 2016. Temas como o combate à propaganda antecipada, ao uso eleitoral dos centros sociais e ao chamado “voo da madrugada” foram debatidos. Além disso, foram abordados assuntos relativos à coordenação entre a PRE/RJ e os promotores eleitorais.

Foi definida a edição de uma resolução conjunta para disciplinar as atribuições dos promotores eleitorais de acordo com a Resolução do CNMP n. 30/2008, uma medida de aproximação e trabalho conjunto entre a PRE e o MP/RJ. Definiu-se também a nova dinâmica de designação dos promotores, que não será mais realizada por resolução conjunta. A partir de agora, o procurador-geral de justiça encaminhará o ato com a indicação ao procurador regional eleitoral, que por sua vez editará a portaria com a designação, seguindo a linha do que já era realizado pelas demais PREs.

Sidney Madruga aproveitou a oportunidade para reforçar que seja reavaliada a necessidade de propositura de representações por doação irregular contra doadores isentos de declarar imposto de renda, dentro do valor de 10% do limite de isenção. Outra orientação foi a necessidade de se combater com mais ênfase que na eleição de 2014 o abuso de poder político e econômico relativo aos centros sociais. Sobre o voo da madrugada, os promotores farão trabalho a exemplo da eleição passada e a PRE/RJ dará apoio na representação judicial.

Participaram da reunião o procurador regional eleitoral, Sidney Madruga; o PRE substituto, Maurício Ribeiro; a coordenadora do CAO Eleitoral, Gabriela Serra; a subcoordenadora, Miriam Lahtermaher; o promotor Sandro Fernandes Machado, da Coordenadoria de Movimentação dos Promotores; e os servidores Amanda Pinto Carvalho (CAO Eleitoral), Leonardo Telles, Gilvan Santos, Adriano Souza e Sarah Teixeira (PRE).

Partidos têm que respeitar cota feminina em propaganda*Recomendação instrui sobre mudanças na lei eleitoral*

A PRE/RJ recomendou aos órgãos regionais dos partidos políticos que cumpram a destinação de 20% do tempo das propagandas partidárias à promoção e à difusão da participação política feminina.

A minirreforma eleitoral (Lei nº 13.165/2015) ampliou de 10% para 20% o tempo de inserção feminina em propaganda partidária nas duas próximas eleições. A recomendação, que se refere às inserções para o primeiro semestre de 2016, alerta para os critérios que atestam o cumprimento da lei. “Não basta que a propaganda se limite a ser narrada por voz feminina, tampouco cingir-se à aparição de filiadas; ou seja, faz-se necessário que o conteúdo da propaganda esteja voltado efetivamente à promoção ou difusão da participação política feminina”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

Caso algum partido não observe a recomendação e descumpra o determinado em lei, a PRE/RJ poderá representar em desfavor da legenda para cassar o equivalente a cinco vezes o tempo da inserção ilícita.

Veja [aqui](#) a íntegra da recomendação.

Recurso pede ao TSE condenação de Chico Borracheiro por abuso de poder*Vereador é acusado de usar centro social para obter votos*

A PRE/RJ recorreu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para condenar o vereador de Duque de Caxias (RJ) Francisco dos Santos (PROS), o Chico Borracheiro, por abuso de poder político



e econômico, além de captação ilícita de sufrágio (compra de votos). Chico Borracheiro é acusado de usar o centro social fundado por ele para angariar votos na eleição de 2014, quando concorreu a deputado federal e foi eleito suplente.

A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE/RJ) questiona a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RJ), que por maioria de votos (4x3) julgou improcedentes os pedidos para condenar Chico Borracheiro à cassação do diploma, à inelegibilidade por oito anos e ao pagamento de multa. O recurso ressalta que há provas robustas de que o vereador usou o centro social Entidade Luz do Amanhã Criança Esperança (Elace) para favorecer ilicitamente sua campanha.

Leia [aqui](#) o recurso ordinário (AIJE n. 8003-19.2014.6.19.0000), que será analisado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

PRE/RJ quer investigar possível uso eleitoral de cartão Campos Cidadão***Prefeitura vincula redução de tarifa de ônibus a domicílio eleitoral do usuário***

A Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro (PRE/RJ) solicitou à Promotoria Eleitoral de Campos dos Goytacazes a apuração de possível prática de ilícito eleitoral no cadastramento de usuários do cartão Campos Cidadão. De acordo com reportagem veiculada no jornal *O Globo*, o cadastramento exige que os beneficiários tenham título de eleitor e votem no município.

“Benefícios como esses dirigidos à população, em época de pré-campanha eleitoral, devem ser, em regra, averiguados, uma vez que, supostamente, podem ter



cunho eleitoreiro, além de configurar abusos vedados pela legislação. A exigência da apresentação de título eleitoral é injustificável”, afirma o procurador regional eleitoral Sidney Madruga.

O ofício da PRE/RJ alerta para possível associação do cadastramento com as eleições municipais e pede que a identificação de possíveis responsáveis e beneficiários. Segundo a imprensa, o cartão permite que o usuário pague R\$ 1 na tarifa de ônibus em vez do R\$ 2,75 do valor regular. Além do título, os beneficiários devem informar RG, CPF e comprovante de residência.

Novo sistema de acompanhamento

Maior controle e transparência foram as motivações para a adoção de uma nova sistemática de acompanhamento de denúncias e procedimento investigatórios eleitorais. As denúncias recebidas pela PRE/RJ, por todos os canais disponíveis, são agora cadastradas como notícia de fato (NF). Já os procedimentos investigatórios eleitorais são cadastrados como procedimento preparatório eleitoral (PPE) e as recomendações expedidas integram um procedimento administrativo de acompanhamento (PA).

Execução provisória

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal que permitiu a execução provisória de penas a partir da condenação em segunda instância abre um precedente também na seara eleitoral. Por isso, a PRE/RJ sugeriu ao Genafe um levantamento nos TREs para saber quantas decisões estão pendentes de análise de recurso no Tribunal Superior Eleitoral. A ideia é que a Procuradoria Geral Eleitoral possa, a partir do levantamento, solicitar a execução das penas de políticos já condenados em segunda instância por ilícitos eleitorais.

Rádios e TVs recebem orientação sobre propaganda partidária***PRE/RJ pede observância do prazo de envio e dados sobre a exibição***

Trinta e três emissoras de rádio e TV do município do Rio de Janeiro receberam ofício da Procuradoria Regional Eleitoral com orientações sobre o envio de cópias das propagandas partidárias gratuitas. A medida objetiva o acompanhamento mais efetivo das inserções, por isso a PRE/RJ pede que sejam enviadas apenas as inserções regionais, acompanhadas de relatórios com a indicação de dia, horário e tempo de veiculação.

A PRE alerta as emissoras que o prazo para envio do



material é de 48 horas após a última inserção do mês e que o atraso significativo na remessa pode inviabilizar a atuação da PRE no caso de irregularidades e ensejar a responsabilidade judicial da própria emissora.

Com a nova dinâmica de recebimento do material, a PRE instituiu uma nova metodologia de acompanhamento. Foi instaurado um procedimento preparatório eleitoral para cada partido, de modo que a fiscalização possa ser feita com maior controle e transparência.